



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 232 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

■ EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO
PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO
FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL
SUZYAN DOS SANTOS LIBERATORI
CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE
CORREGEDORIA-GERAL
FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO
SUBCORREGEDORIA-GERAL
ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO
ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL
ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI
JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS
MARIANA CAMPOS DE LIMA
OUVIDORIA-GERAL
FABIANA DA SILVA
SUBOUVIDORIA-GERAL
RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS
SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ANDERSON MARINOVIC
DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
DIOGO DO COUTO ESTEVES
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS
COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA
ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES
RAFAEL BOMFIM LINS

■ SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 4 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 5 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 6 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

■ ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 232 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 18.12.2025

RESOLUÇÃO DPGERJ N.º 1389 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA PARCIALMENTE O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n.º 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução DPGE n.º 1340, de 10 de abril de 2025, que aprovou o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ANEXO

Órgão: Defensoria Pública Geral do Estado			Exercício: 2025		
Unidade: Defensoria Pública Geral do Estado			Código: 11010		
PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESF	FR	VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO (R\$)	VALOR DE CANCELAMENTO (R\$)
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 03.122.0002.2016	3390 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	94.624,00	
Estruturação Física das Unidades da DPRJ 03.122.0515.1837	4490 - Aplicações Diretas	F	1.500.100		74.644,00
Ampliação da prestação dos serviços da DPRJ 03.092.0515.4825	3390 - Aplicações Diretas	F	1.500.100		9.990,00
Promoção do Conhecimento Jurídico à População 03.092.0515.4810	3390 - Aplicações Diretas	F	1.500.100		9.990,00

Id: 202501963 - Protocolo: 1980625

RESOLUÇÃO DPGERJ N.º 1391 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA PARCIALMENTE O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei n.º 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução DPGE n.º 1340, de 10 de abril de 2025, que aprovou o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025.





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 232 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ANEXO

Órgão: Defensoria Pública Geral do Estado		Exercício: 2025			
Unidade: Defensoria Pública Geral do Estado		Código: 11010			
PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESF	FR	VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO (R\$)	VALOR DE CANCELAMENTO (R\$)
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 03.122.0002.2016	3390 - Aplicações Diretas	F	1.500.100		R\$ 300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais 03.122.0002.2660	3190 - Aplicações Diretas	F	1.500.100	R\$ 300.000,00	

Órgão: Defensoria Pública Geral do Estado		Exercício: 2025			
Unidade: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		Código: 11610			
PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESF	FR	VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO (R\$)	VALOR DE CANCELAMENTO (R\$)
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 03.122.0002.2016	3390 - Aplicações Diretas	F	1.753.232		R\$ 1.000.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e de Sistemas da Informação 03.126.0515.4455	4490 - Aplicações Diretas	F	1.753.232	R\$ 1.000.000,00	

Id: 202501968 - Protocolo: 1982868

Referência: Processo nº E-20/001.012726/2025

RESOLUÇÃO DPGERJ N° 1390 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

TRANSFORMA SEM AUMENTO DE DESPESA O CARGO EM COMISSÃO EM QUE MENCIONA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que a Defensoria Pública goza de autonomia administrativa e financeira, nos exatos termos do disposto no art. 4º da Lei Complementar n.º 06 de 12 de maio de 1977 e na alínea “b” do inciso I do artigo 181 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como também nos termos do art.134,§ 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 45/04;
- que a Resolução 834 de 23 de junho de 2016 transformou, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, símbolo DG, criado pela Lei Complementar nº 95, de 21.12.2000 e alterado pelo Decreto nº 32.621, de 01.01.2003 e pela Resolução DPGE nº 568 de 14.03.2011, em 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DG;
- que a Resolução 939 de 20 de agosto de 2018, transformou, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o cargo em comissão Assessor de Comunicação para Coordenador de Comunicação.
- a necessidade de adequação da estrutura administrativa desta Defensoria Pública.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 232 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o cargo em comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO** da Defensoria Pública, símbolo **DG**, em **55** (**cinquenta e cinco**) cargos em comissão de **ASSESSOR**, símbolo **DAÍ-4** e em **1** (**um**) cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAÍ-2**, na estrutura básica da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025.

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Defensor Público-Geral do Estado

Id: 202501969 - Protocolo: 1982670

Ato de Deferimento

| De 18.12.2025

Referência: Processo nº E-20/001.011472/2023 - Interessado(a): SILVIA RODRIGUES DA SILVEIRA SAVERIO, matrícula: 8607657

Considerando o Despacho Decisório 1973321, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **05%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **05.11.2024**, e de **10%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **05.11.2025**, ambas concessões de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202501962 - Protocolo: 1981012

Ato de Inexigibilidade de Licitação

| De 18.12.2025

Referência: Processo nº E-20/001.006280/2025

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, em razão do apurado nos autos do processo E-20/001.006280/2025, com o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no **CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, referente a prestação de serviços de centralização de resgates de depósitos judiciais em favor da DPE-RJ, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade e serviços de informações gerenciais.

Id: 202501967 - Protocolo: 1982022

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 17.12.2025

Referência: Processo nº E-20/001.004530/2025

Defiro a inclusão no Programa DP-Med, na forma da Resolução DPGERJ 1335/2025:

E-20/001.012500/2025

JULIANA SOBRAL CHICRALA





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 232 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Id: 202501960 - Protocolo: 1981367

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 18.12.2025

Referência: Processo nº E-20/001.003288/2025

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação realizada através do Processo Administrativo nº E-20/001.003288/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada LM TELAS COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 10.625.897/0001-00, cujo objeto é a aquisição de **tela tipo gradil em aço galvanizado, revestido em pvc, malha 5 x 20, fio 4,3mm, medindo 2,03 x 2,50m; tubo galvanizado revestido em pvc, 60 x 40mm, 2,00 a 2,08m de altura, com tampa de fechamento superior e base aparafusada e fixadores para gradil com parafuso auto brocante**:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: ANA CLÁUDIA RODRIGUES SILVA GARCIA, matrícula: 30963557.

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Philipe Alves da Silva Chagas - matrícula: 9764697 (COPRO)

b) Titulares: Jefferson Christian do Nascimento Paula - matrícula: 30955900 (COPRO)

c) Substitutos: Stefani Raiane Nascimento de Seixas de Lima - matrícula: 30838353 (COPRO)

d) Substitutos: Konstanze Maria Bevilacqua - matrícula: 30892541 (COPRO)

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202501961 - Protocolo: 1981863

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 232 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

| De 17.12.2025

Referência: Processo nº E-20/001.011587/2025 - Interessado(a): JOÃO VICTOR FREIRE MORGADO, matrícula: 30960215

Considerando o Despacho Decisório nº 1974148, anote-se, para fins de **acréscimos**, o tempo de serviço público apurado, no total de **554** (quinhentos e cinquenta e quatro) dias, nos termos do artigo 13 da Lei Estadual nº 9.392/2021.

Id: 202501964 - Protocolo: 1979259

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Designação

| De 18.12.2025

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Públco(a) **CARLOS MOLISANI MENDONÇA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 21.12.2025, domingo, às 18h, em razão da partida Vasco x Corinthians, Final da Copa Brasil – 2025;

TORNA SEM EFEITO, o ato do dia 26.11.2025, página 9, Doe de 28.11.2025, que designa o(a) Defensor(a) Públco(a) **MARCELO MACHADO FONSECA**, para atuar na sessão plenária, dias 16.12.2025 e 17.12.2025, no Tribunal do Júri de São Gonçalo.

Id: 202501965 - Protocolo: 1981927

Ato de Deferimento

| De 16.12.2025

Referência: Processo nº E-20/001.009026/2023 - Interessado(a): ALEXANDRE MARINHO VILELA DOS SANTOS, matrícula: 30955009

Observa-se que a licença paternidade do interessado, terá fim em 06/01/2026, sendo possível readequar as férias do exercício de 2026 nos termos pretendidos.

Assim, **DEFERIDO** o requerido, fixando as férias referentes ao exercício 2026/1º de 07.01.2026 a 05.02.2026.

Id: 202501966 - Protocolo: 1979837

Referência: Processo nº E-20/10672/1996 - Interessado(a): FLAVIA BARBOSA DE REZENDE FREITAS, matrícula: 8199838

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no dia 08.12.2025, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202501966 - Protocolo: 1979924

Referência: Processo nº E-20/10866/2012 - Interessado(a): DANIELA VIEIRA SCHLEGEL, matrícula: 9696162

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 11.12.2026 a 31.12.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202501966 - Protocolo: 1980113

Referência: Processo nº E-20/12856/2011 - Interessado(a): BERNARDO DE CASTRO MARCOS DIAS, matrícula: 9695867

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Defensores Públcos PRISCILLA SOUTO PORTO CYFER e BERNARDO DE CASTRO MARCOS DIAS, respectivamente, no mês de MARÇO e no mês de NOVEMBRO.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 232 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Id: 202501966 - Protocolo: 1980132

Referência: Processo nº E-20/001/732/2017 - Interessado(a): PRISCILLA SOUTO PORTO CYFER, matrícula: 30893028

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Defensores Públicos PRISCILLA SOUTO PORTO CYFER e BERNARDO DE CASTRO MARCOS DIAS, respectivamente, no mês de MARÇO e no mês de NOVEMBRO.

Id: 202501966 - Protocolo: 1980128

| De 18.12.2025

Referência: Processo nº E-20/10.584/2012 - Interessado(a): NATHALIA CRISTINA AGUIAR SLAIBI, matrícula: 9696246

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Defensoras Públicas ALINE MARA DE LACERDA e NATHALIA CRISTINA AGUIAR SLAIBI, respectivamente, no mês de JUNHO e no mês de OUTUBRO.

Id: 202501966 - Protocolo: 1980339

Referência: Processo nº E-20/12109/2006 - Interessado(a): ALINE MARA DE LACERDA , matrícula: 8967739

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Defensoras Públicas ALINE MARA DE LACERDA e NATHALIA CRISTINA AGUIAR SLAIBI, respectivamente, no mês de JUNHO e no mês de OUTUBRO.

Id: 202501966 - Protocolo: 1980337

Referência: Processo nº E-20/10219/1999 - Interessado(a): CRISTIANO MOTTA PEREIRA, matrícula: 8243016

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no dia 02.02.2026, referente ao saldo de 19 dias do exercício de 2005/1º.

Id: 202501966 - Protocolo: 1980366

Referência: Processo nº E-20/001.003470/2023 - Interessado(a): JULIANA SOBRAL CHICRALA, matrícula: 30955629

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no dia 19.12.2025, referente ao saldo de 8 dias do exercício de 2024/2º.

Id: 202501966 - Protocolo: 1981712

Referência: Processo nº E-20/10696/2003 - Interessado(a): ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI, matrícula: 8773798

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no dia 15.01.2026, referente ao saldo de 1 dia do exercício de 2023/1º.

Id: 202501966 - Protocolo: 1981730

Referência: Processo nº E-20/11629/2005 - Interessado(a): ALESSANDRA LIMA DA SILVA, matrícula: 8967127

Dante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias antigas no período de 29.01.2026 a 05.02.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202501966 - Protocolo: 1981736

Referência: Processo nº E-20/10792/1995 - Interessado(a): GISELE GOES, matrícula: 8157703

Dante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no mês de fevereiro de 2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202501966 - Protocolo: 1981752





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 232 / 2025

Publicação: Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Referência: Processo nº E-20/10072/1998 - Interessado(a): ANIK ALBINO QUINTANILHA, matrícula: 8209710

Dante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no mês de fevereiro de 2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202501966 - Protocolo: 1981759

Referência: Processo nº E-20/10736/2002 - Interessado(a): ALEXANDRE BARBOSA AIRES, matrícula: 8527764

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. ADRIANA BULLOS ARAUJO RIBEIRO e ALEXANDRE BARBOSA AIRES, respectivamente, no mês de JULHO e no mês de AGOSTO.

Id: 202501966 - Protocolo: 1981771

Referência: Processo nº E-20/10927/2002 - Interessado(a): ADRIANA BULLOS ARAUJO RIBEIRO, matrícula: 8607533

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias dos Drs. ADRIANA BULLOS ARAUJO RIBEIRO e ALEXANDRE BARBOSA AIRES, respectivamente, no mês de JULHO e no mês de AGOSTO.

Id: 202501966 - Protocolo: 1981772

Referência: Processo nº E-20/12855/2011 - Interessado(a): ANGELICA RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula: 9696030

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Defensoras Públicas ANNE CANTINI DE CASTRO MATTOS e ANGELICA RODRIGUES DA SILVEIRA, respectivamente, no mês de JUNHO e no mês de ABRIL.

Id: 202501966 - Protocolo: 1981811

Referência: Processo nº E-20/001.009293/2025 - Interessado(a): ANNE CANTINI DE CASTRO MATTOS, matrícula: 30961437

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Defensoras Públicas ANNE CANTINI DE CASTRO MATTOS e ANGELICA RODRIGUES DA SILVEIRA, respectivamente, no mês de JUNHO e no mês de ABRIL.

Id: 202501966 - Protocolo: 1981810

Referência: Processo nº E-20/001.011475/2022 - Interessado(a): THAINÁ LARISSA BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula: 30955074

Dante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.01.2026 a 06.01.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.02.2026 a 22.02.2026, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202501966 - Protocolo: 1982284

Referência: Processo nº E-20/10500/2012 - Interessado(a): MARIANA AMIGO ALVAREZ, matrícula: 9695958

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de setembro de 2026, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202501966 - Protocolo: 1982290

Referência: Processo nº E-20/10.761/2003 - Interessado(a): FABIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula: 8774119

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 03.02.2026 a 05.02.2026, referente ao saldo de 11 dias do exercício de 2019/1º.

Id: 202501966 - Protocolo: 1982416